



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

DE : LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E

INTERIO:
PROJETO DE LEI Nº 032/2005 "CRIA O FUNDO DE
DEVELOPIMENTO DO TURISMO DE MARECHAL FLORIANO".

INTERIO:

EM PAUTA NESTA OPORTUNIDADE O PROJETO DE LEI Nº 032 DE AUTORIA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL, SUBSCRITO EM DATA DE 16 DE JUNHO DE 2005, A
FOI LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2005 E
PRESIDENTE PARA ESTAS COMISSÕES EXARAREM
DA REFERIDA MATÉRIA.

DOS RELATORES:

pela aprovação em 02 de setembro de 2005, reunidos na Câmara Municipal.

JOSÉ JOSÉ XAVIER
Relator

JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERE
Relator

PARECER:

Comissões, voltaram a proceder estudos sobre a matéria em data de 02 de setembro de 2005, as
na Câmara Municipal de Marechal Floriano e após analisar o presente projeto e não
nenhum impedimento legal quanto ao seu teor ao mérito sendo este, de relevante interesse
município por considerar a matéria no avanço ao progresso econômico do município.
deste estas comissões decidiram pela sua aprovação.

das Comissões, 02 de setembro de 2005.

ção de Legislação, Justiça e Redação Final.

Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Aloisio Modolo de Almeida
Secretário

ção de Finanças e Orçamento

Modolo de Almeida
Presidente

João Cabral Rodrigues Concigliere
Relator

Tarcísio Antonio Borgo
Secretário

3288-1925 - telefax: (27) 3288-